

ANEXO I-B

IMR - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Finalidade	Garantir a qualidade da prestação do serviço e a respectiva adequação de pagamento.
Metas a cumprir	Atendimento de 100% (cem por cento) dos quesitos previstos no TR.
Instrumento de Medição	Formulário de Avaliação dos Serviços.
Forma de Acompanhamento	Pela equipe de fiscalização com o registro das ocorrências.
Periodicidade	Trimestral
Mecanismo de Cálculo	Seis fatores serão avaliados. Cada fator de avaliação corresponde a um serviço. Se realizado <u>ou</u> caso não se aplique, somar-se-á 1 ponto por fator. Se encontradas anormalidades durante a realização do serviço e estas não forem corrigidas, diminuir-se-á 1 ponto por fator. Ao final da operação, tem-se a pontuação total trimestral que poderá variar entre 0 e 6.
Início da Vigência	A partir da data de assinatura do contrato.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTO-BOMBAS								
Identificação da Bomba e/ou Moto-Bomba:					Mês/Ano de Referência:			
Nº Processo:		Contratada:						
FATORES DE AVALIAÇÃO		OCORRÊNCIA		ANORMALIDADE ENCONTRADA		OBSERVAÇÕES		
		SIM (+1)	NÃO SE APLICA (+1)	SIM				NÃO SE APLICA (+1)
				CORRIGIDA (X)	NÃO CORRIGIDA (-1)			
1	Verificar a operação das bombas e moto-bombas corrigindo possíveis vazamentos e obstruções							
2	Limpar/Lavar todo o sistema das bombas de combustão, mantendo o tanque de combustível em nível satisfatório para operação.							
3	Verificar e eliminar ruídos anormais e/ou vibrações							
4	Verificar atuação dos acionadores das bombas para combate a incêndio.							
5	Verificar todos os contatos (terminais) elétricos, quanto ao							

	aperto, fixação e corrosão						
6	Apresentação de documentos, informações, esclarecimentos, relativos ao objeto contratado, solicitados pela Administração						
		(+)	(+)		(-)		
PONTUAÇÃO TRIMESTRAL							TOTAL =

Faixa de Ajuste no Pagamento	Pontuação total trimestral de: <input type="checkbox"/> 1 – o pagamento da fatura trimestral será ajustado para 60% <input type="checkbox"/> 2 – o pagamento da fatura trimestral será ajustado para 70% <input type="checkbox"/> 3 – o pagamento da fatura trimestral será ajustado para 80% <input type="checkbox"/> 4 – o pagamento da fatura trimestral será ajustado para 90%
-------------------------------------	--

Sanções	<input type="checkbox"/> Advertência na primeira avaliação com resultado menor ou igual a 3 . <input type="checkbox"/> Multa de 1% (um por cento) do valor da fatura mensal, correspondente ao mês de prestação do serviço, no caso de reincidência de avaliação com resultado menor ou igual a 3 <input type="checkbox"/> Multa de 2% (dois por cento) do valor da fatura mensal, correspondente ao mês de prestação do serviço, no caso de segunda reincidência consecutiva ou intercalada de avaliação com resultado menor ou igual a 3 . <input type="checkbox"/> Rescisão unilateral do contrato em caso de 3 avaliações com resultado menor ou igual a 3 ou uma única avaliação com resultado igual a 0 .
----------------	---

Observações	
--------------------	--

De acordo,

Fiscal Técnico ou Gestor de Contrato	
---	--

Preposto Contratada	
----------------------------	--

_____, ____ de _____ de 20____.